

# **EDITAL**

## **PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

### **À MEDALHA SÃO PAULO APÓSTOLO, EM 2025**

O ano jubilar de 2025 tem como tema a esperança: “Somos peregrinos de esperança”, de uma esperança que “não decepciona” (Rm 5,5). Todos somos chamados a renovar a virtude teologal da esperança e a dar testemunho da esperança que nos anima perante o mundo.

Por isso, a edição da Medalha São Paulo Apóstolo, deste ano, valorizará os “sinais de esperança” que, conforme a Bula do Jubileu, somos chamados a manifestar no meio de nós e no mundo (cf. Bula, *Spes non confundit*, nº 7-15). E, certamente, são muitos esses sinais de esperança em nossa Arquidiocese, que precisamos valorizar!

Na Bula, o Papa Francisco afirmou que é necessário prestar atenção a tanto bem que existe no mundo. Os sinais dos tempos contêm o anseio do coração humano, carecido da presença salvífica de Deus e pedem para ser transformados em sinais de esperança (cf nº 7). E mencionou sinais de esperança, entre os quais destacamos a abertura à vida, com a maternidade e a paternidade responsáveis, o serviço aos encarcerados, que experimentam dia a dia o vazio afetivo, as restrições impostas e, em não poucos casos, a falta de respeito; mas também a assistência aos doentes, em casa ou no hospital, os migrantes à procura de vida melhor para si e suas famílias; os idosos, que muitas vezes experimentam a solidão e o sentimento de abandono; e, muito especialmente, os milhões de pobres, a quem muitas vezes falta o necessário para viver. Mas também o cuidado da natureza, nossa “casa comum”, é sinal de esperança.

Portanto, o Arcebispo e os Bispos Auxiliares de São Paulo incentivam que a Medalha São Paulo, neste ano, contemple pessoas, instituições e organizações que se destacam pela prática de ações e sinais que manifestam a esperança cristã e suas repercussões na vida concreta.

Conforme prevê o Regulamento da Medalha, serão concedidas 10 Medalhas diversas, conforme os seguintes destaques pastorais e âmbitos eclesiais 1) testemunho laical; 2) serviço sacerdotal; 3) ação caritativa e de promoção humana; 4) ação missionária; 5) inovação na metodologia pastoral; 6) educação cristã; 7) defesa e promoção da vida e da dignidade humanas. Também serão homenageadas entidades e instituições que se destacaram pelo testemunho cristão nas seguintes áreas: 8) cultura; 9) comunicação e 10) serviço social. Em todas as candidaturas para a Medalha, deve ser destacado o contributo para valorizar e expressar a esperança.

Portanto, POR ESTE EDITAL, abre-se a inscrição de candidatos à Medalha “São Paulo Apóstolo”, da Arquidiocese de São Paulo, em 2025, na observância das seguintes normas e orientações.

1. Poderão ser inscritos candidatos à Medalha para 10 categorias diversas: 7 categorias de pessoas e 3 categorias de instituições ou entidades, conforme definido no Ato de instituição da Medalha e no seu Regulamento (cfr. portal da Arquidiocese de São Paulo: [www.arquisp.org.br](http://www.arquisp.org.br)).
2. Os candidatos a receber a Medalha devem exercer suas atividades no âmbito da Arquidiocese de São Paulo.
3. A inscrição de candidatos poderá ser feita por pessoas, individualmente, ou por grupos, entidades e instituições (cfr. Regulamento nº 9).

4. O mesmo proponente poderá inscrever apenas um candidato para cada uma das 10 categorias da Medalha (cfr. Regulamento nº 4 e 5).
5. Na inscrição, deverão ser fornecidos os dados pessoais dos candidatos, conforme formulário de inscrição (ver modelo anexo), com destaque para os motivos [verificáveis] que recomendariam a concessão da Medalha. No ato da inscrição, também devem ser fornecidos os dados de identificação do próprio proponente (cfr. ficha anexa).
6. Os formulários preenchidos para a inscrição de candidatos à Medalha deverão ser enviados para a cúria metropolitana de São Paulo, em envelope fechado, para o seguinte endereço:  
Medalha São Paulo Apóstolo, Cúria Metropolitana de São Paulo,  
Avenida Higienópolis, 890  
01238-000 – SÃO PAULO – SP
7. A inscrição também pode ser feita por meio eletrônico, enviando a ficha devidamente preenchida para o seguinte e-mail: [medalhasaopaulo@arquisp.org.br](mailto:medalhasaopaulo@arquisp.org.br) (em PDF), junto com os demais formulários preenchidos.
8. O prazo final para fazer a inscrição de candidatos à Medalha se encerrará no dia 31 de julho de 2025.
9. Para não serem desqualificadas, as inscrições de candidatos para a Medalha devem estar em conformidade com o Regulamento da Medalha e com as indicações deste Edital.
10. O anúncio dos 10 contemplados com a Medalha em 2025 será feito no dia 15 de agosto de 2025, às 18h, no portal da Arquidiocese de São Paulo ([www.arquisp.org.br](http://www.arquisp.org.br)). Os contemplados com a Medalha receberão previamente uma comunicação pessoal da Comissão Organizadora.
11. A cerimônia de entrega da Medalha será realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 20h, no Teatro TUCA – Rua Monte Alegre, 1024 – Perdizes – São Paulo – SP.
12. A Medalha deverá ser recebida pessoalmente pelos agraciados; em casos justificados, poderá ser recebida por pessoa legitimamente delegada para tal, com antecedência e por escrito.
13. Todas as informações sobre a Medalha “São Paulo Apóstolo” podem ser encontradas no portal da Arquidiocese: [www.arquisp.org.br](http://www.arquisp.org.br).

São Paulo, 12 de junho de 2025

A Comissão Organizadora da Medalha “São Paulo Apóstolo”

Dom Carlos Lema Garcia  
Pe. Eduardo Binna  
Pe. José Ferreira Filho